



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 024, DE 03 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE ELEIÇÃO ESCOLAR - CMEE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 90, inciso I, item "i", da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 675 de 22 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO MUNICIPAL DE ELEIÇÃO ESCOLAR - CMEE, com a seguinte composição:

01 - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: José Carlos Costa dos Santos - CPF: 073.079.359-10

Suplente: Ronaldo Barbosa de Oliveira - CPF: 041.119.499-24

02 - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Analzira de Oliveira Lima - CPF: 815.858.539-68

Suplente: Sirlene Rodrigues - CPF: 043.470.029-04

03 - Representantes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Anos Iniciais:

Titular: Fabiana Pedroso - CPF: 046.935.959-50

Suplente: Aline Ribas de Moraes - CPF: 078.338.869-12

04 - Representantes dos Centros Municipais de Educação Infantil:

Titular: Maria Isabel Domingues - CPF: 044.663.869-27

Suplente: Luana Lucia Anhaia - CPF: 066.222.989-47

05 - Representante do Jurídico:

Titular: Paulo Roberto Hoeldtke - CPF: 033.699.909-70

Suplente: Valdemilson Aparecido de Oliveira - CPF: 798 324 239 53

Art. 2º - Os trabalhos dos membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE ELEIÇÃO ESCOLAR - CMEE – não implicará em remuneração, e serão considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal